



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

Resolução CsA n. 101/2010

Aprova Projeto Pedagógico do Curso de Geografia, da UnU - Minaçu.

A 112ª Plenária do Conselho Acadêmico (CsA) da Universidade Estadual de Goiás –UEG, no uso de suas atribuições legais, e considerando que:

1. O CsU por meio da Resolução n. 011/2009, atribui competência ao CsA para aprovar Projetos Pedagógico do Curso já autorizados;
2. O Projeto Pedagógico do Curso – PPC atende ao disposto nas Resoluções: CNE/CES n. 14/2002, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN's para os Cursos de Geografia; CNE/CP n. 1/2002, para os cursos de Formação de Professores de Educação Básica, em nível superior, Licenciatura, Graduação Plena; CNE/CP n. 2/2002, que instituiu a duração e a carga horária dos cursos de Licenciatura; CNE/CES n. 3/2007, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula;
3. O PPC foi discutido e aprovado nos Órgãos Colegiados da Unidade Universitária de Minaçu;
4. Os autos foram instruídos em conformidade com a Resolução CEE Pleno n. 2/2006, de 6 de julho de 2006, e os Cadernos de Orientações da PrG n. 1 e 2;
5. A Matriz Curricular para o ano de 2003 foi chancelada pela Resolução CsU 032/2005;
6. A Matriz Curricular unificada de 2004 a 2008 chancelada pela Resolução CsU 051/2006;
7. A Matriz Curricular unificada de 2009 chancelada pela Resolução CsA 033/2008;
8. A Câmara de Graduação, por meio do Parecer n. 145/10, analisando os aspectos pedagógicos e legais constantes do Processo de n. 2010000020017337 de 22/11/2010 aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Geografia.

Conforme Resolução CsU n. 35/2015, esta normativa passa a ter a seguinte numeração:

RESOLUÇÃO CsA N. 666/2010

RESOLVE

Art. 1º – Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Geografia, modalidade Licenciatura, oferecido pela Unidade Universitária de Minaçu.

Art. 2º – Qualquer proposta de alteração curricular deverá ser encaminhada à Pró-Reitoria de Graduação no período letivo anterior à sua vigência.

Art. 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

112ª Plenária do Conselho Acadêmico (CsA) da Universidade Estadual de Goiás (UEG), em Anápolis, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez.


Prof. Luiz Antônio Arantes
Presidente do CsA-UEG

Interessado: Maria Margareth de Sousa		UnU: Minaçu
Assunto: Encaminhamento do Projeto Pedagógico do Curso de Geografia para Renovação de Reconhecimento.		
Relatora: Brandina Fátima M. Castro Andrade		
Processo: 201000020017337, de 22/11/2010		Distribuído em: 23/11/2010
Parecer CG N.º: 145/2010	Colegiado: CG	Aprovado em: 26/11/2010

I – HISTÓRICO

A Prof^ª. Maria Margareth de Sousa, Diretora da Unidade Universitária de Minaçu, e a Prof^ª Uhênia Caetano Pereira, Coordenadora do Curso de Geografia, encaminharam à Pró-Reitoria de Graduação o Processo nº 2001000020017337, atuado em 22/11/2010, para fins de Renovação de Reconhecimento do Curso de Geografia, modalidade Licenciatura

Constam dos autos:

- 1- Memorando nº 346/2010, fl.02;
- 2- Projeto Pedagógico do Curso de Geografia e seus respectivos anexos; fls. 03/605;
- 3- CD do Projeto Pedagógico, fl.606.

II – ANÁLISE¹

Por meio do Memorando nº 346/2010, fl. 02, a Prof.^a Maria Margareth de Sousa, Diretora da Unidade Universitária de Minaçu e a Prof.^a Uhênia Caetano Pereira, Coordenadora do Curso de Geografia, informam que o Projeto Pedagógico do Curso de Geografia, modalidade Licenciatura, foi discutido e constituído de forma Colegiada e solicitam a apreciação e deliberação do mesmo pelos Órgãos Colegiados Superiores, a fim de que seja, posteriormente, encaminhado ao CEE. A solicitação de Renovação de Reconhecimento refere-se aos alunos ingressantes no curso até o ano de 2003, CH 3.236 horas, com integralização mínima de 4 anos e máxima de 7 anos; aos ingressantes no curso no período de 2004 a 2008, CH 3.224 horas, integralização mínima de 4 anos e máxima de 7 anos e aos ingressantes no curso a partir de 2009, CH 3240 horas, integralização mínima de 4 anos e máxima de 6 anos. O Memorando 346/2010 tem a carga horária para 2003 (2.604 horas-aulas) e 2009 (2950 horas-aulas) incorretas.

Na **Apresentação** do PPC (fl. 08), salienta-se que o Curso de Geografia destina-se à formação de professores para atuar no Ensino Fundamental, Médio e Superior, para atender às necessidades dos sistemas educacionais. Em seguida, diz-se:

O licenciado em Geografia é um profissional que atua na construção de entendimento do saber geográfico é um profissional que atua na construção do entendimento do saber geográfico buscando e produzindo meios de compreender e pensar o espaço geográfico em seus aspectos particulares e em sua totalidade. Além disso, é seu perfil contribuir para formação e construção da cidadania, procurando despertar uma visão crítica que perpassa por uma perspectiva humanista e ética. Esse é o propósito do (do Curso de Geografia da Universidade Estadual de Goiás em suas Unidades distribuídas em nosso Estado, fl. 08)

A **Concepção do Curso** (fls. 09-11) mostra a importância do Curso de Geografia e do profissional licenciado em Geografia, uma vez que este atua em um campo de trabalho que vem se ampliando em função de sua formação centrada na análise, interpretação e reflexão sobre questões em diferentes escalas de problemas.

Ressalta-se ainda:

¹Análise realizada pela Prof^ª.Ms. Ângela Maria Ribeiro de Oliveira em 25/11/2010*

O curso de Geografia fundamenta-se numa visão de construção de espaço sócio-geográfico, relacionando numa mesma dimensão o homem como um ser que se apropria da natureza, mediante o trabalho, para satisfazer suas necessidades e pela transformação e preservação racional. Além disso, baseia-se em uma Geografia que re-analisa abordagens anteriores e se renova.

Assim, temáticas relacionadas à qualidade de vida, conservação ambiental, diversidade e integração sócio-cultural transcorrem na ciência geográfica no início do terceiro milênio e são unidades de análise que estarão integradas à concepção do curso de Geografia. (fl.09)

Os **Objetivos do Curso** de Geografia (fl. 24-25) estão de acordo com as DCN's, uma vez que o Curso está "voltado para a formação de profissionais para atuarem junto aos sistemas de ensino, escolas e outros campos onde se faz necessária a presença do docente. Tem sua base na formação de professores para o Ensino Fundamental e Médio."(fl.24) Assim, o Objetivo Geral do Curso de Geografia é: "Formar profissionais em Geografia capacitados para atuarem nos diferentes níveis de ensino e na pesquisa, sintonizados com seu tempo, atentos às necessidades da sociedade e preocupados em empreender uma ação crítica e criativa no mundo atual." (fl.25)

O **Perfil do Egresso** do Curso de Geografia (fl. 25) deverá ser o de um profissional "apto a fazer uso, de maneira crítica das informações e conhecimentos obtidos", demonstrando ter adquirindo as Habilidades e Competências específicas do educador em Geografia. Espera-se, portanto, que o docente em geografia:

... tenha base teórica dos saberes culturais, nos conteúdos geográficos e didático-pedagógicos. Participe ativamente na organização e gestão da escola, desenvolvendo habilidades de participação coletiva e de tomada de decisões, seja na elaboração de projetos educacionais no campo de Ensino, da Pesquisa e da Extensão e geografia, seja na gestão educacional. (fl.26)

...tenha capacidade de expressar-se com clareza, precisão e objetividade, bem como, capacidade de compreender e utilizar os conhecimentos adquiridos relacionando-os com outras áreas do conhecimento e capacidade de aprendizagem continuada para aquisição de novas ideias e tecnologias. (fl. 27)

A **Metodologia de Ensino** (fls. 31-33) está de acordo com os Objetivos do curso e o Perfil do Egresso, pois para responder à proposta de formação, o curso de Geografia "busca formar profissionais que estejam inseridos nas novas realidades do mundo contemporâneo, onde haja a valorização do conhecimento, o desenvolvimento das capacidades cognitivas e da formação moral" (fl. 31) . Para a formação desse profissional, os professores do curso empregam várias metodologias e técnicas de ensino como:

...aula expositiva, discussão e o debate, estudo do texto, estudo dirigido, seminário, estudo do meio, trabalhos individuais e em grupos, atividades lúdica (jogos, simulações, etc), vídeos e visitas técnicas. Para promover uma formação mais atualizada e voltada para as peculiaridades locais, proporcionamos o estímulo à construção crítica do conhecimento através da realização de projetos pedagógicos e científicos, propondo conhecer e resolver os problemas sociais e regionais. (fl.32)

A **Interdisciplinaridade** (fl. 33-34) é contemplada no curso, remetendo a uma metodologia que favoreça a comunicação entre os elementos do grupo em torno dos objetivos comuns, de forma que "cada um se sente sujeito do processo aprendizagem, e a responsabilidade pela aprendizagem é co-dividida por todos" (fl.33). Deste modo, a interdisciplinaridade no curso de Geografia "ocorre mediante o trabalho docente e discente, na construção dos saberes, no conhecimento técnico e prático ao longo do conteúdo, entre as diversas disciplinas que se completam e diante do trabalho dos professores". (fl.34)

A **Articulação entre Ensino, Pesquisa e Extensão** (fls. 34-35) apresenta-se de modo a refletir a prática docente e a articulação entre aluno e a comunidade. Para que assim seja, o

Curso de Geografia tem realizado inúmeros projetos de pesquisa e extensão nos últimos anos, conforme relacionados às folhas 37-40.

O **Estágio Curricular Obrigatório** é realizado conforme a Lei 11.788/08 (que dispõe sobre o estágio de estudantes de ensino superior e de 2º regular e supletivo) e o Regulamento de Estágio da UEG, sendo consolidado “em escolas de educação básica a partir do início da segunda metade do curso, como coroamento formativo da relação teoria-prática e sob a forma de dedicação concentrada não podendo, todavia, ter duração inferior a um semestre e 400 horas.” (fl.48)

O **Trabalho de Curso** (fl. 57-63) do Curso de Geografia é parte integrante da matriz curricular e é indispensável à colação de grau. A elaboração do Trabalho de Curso e seu desenvolvimento integram o conteúdo programático das disciplinas Metodologia de Pesquisa I e II e deverá ser uma monografia elaborada de forma individual. A apresentação do TC se dará em sessão pública e o aluno deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) para aprovação.

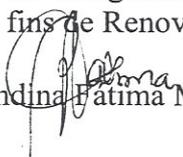
III - CONCLUSÃO E VOTO

Considerando que:

1. O Projeto Pedagógico do Curso – PPC atende ao disposto na Resolução CNE/CES Nº 14/2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCNs para os cursos de Geografia; a CNE/CES Nº 3/2007, que estabelece o número de horas para Cursos de Graduação; a CNE/CP Nº 1/2002, para cursos de Formação de Professores e a CNE/CP Nº 2/2002, para cursos de Licenciatura.
2. O PPC foi discutido e aprovado nos Órgãos Colegiados da Unidade Universitária de Minaçu.
3. Os autos foram instruídos em conformidade com a Resolução CEE Pleno Nº 2/2006 e os Cadernos de Orientações da PrG Nº 1 e 2.
4. As matrizes curriculares já chanceladas 2003 – Resolução CsU 032/05, 2004/2008 – Resolução CsU 051/2006 e 2009 – Resolução CsA 033/2008.

Voto favorável:

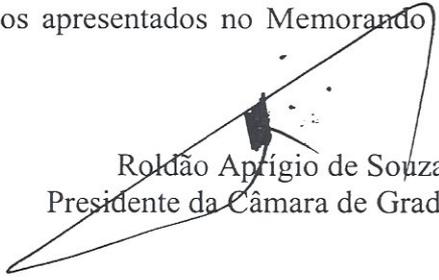
À aprovação do Projeto do Curso de Geografia, da Unidade Universitária de Minaçu, apresentado nos autos deste Processo, para fins de Renovação de Reconhecimento do Curso.


Conselheira Brandina Fátima M. de Castro Andrade

IV – A Câmara de Graduação aprovou o voto da Relatora em 26/11/2010.

V – Encaminhem-se os autos ao Conselho Acadêmico da Universidade para apreciação e deliberação.

VI – Pós-tramitação nos Órgãos Colegiados Superiores da Universidade, encaminhem-se os autos ao CEE, para fins de avaliação para Renovação de Reconhecimento do Curso de Geografia da UnU Minaçu nos termos apresentados no Memorando nº 346/2010 constante à fl. 2 deste processo.


Roldão Apregio de Souza
Presidente da Câmara de Graduação